

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ

PAUTA N.º 054 - 2023 SESSÃO ORDINÁRIA - N.º 040 – 2023 DIA 04 - 12 – 2023

DELIBERAÇÃO DA:

- ATA Nº 052/2023 - DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 039/2023 - DO DIA 27/11/2023
- ATA Nº 053/2023 - DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 014/2023 - DO DIA 27/11/2023

(Art. 124 do Regimento Interno):

§ 2º A ata será publicada na página da Câmara na Internet www.camaralaranjeiras.pr.gov.br e ficará à disposição dos Vereadores na secretaria da Casa 24 horas após a sessão a que corresponder a Ata, ficando até 24 horas anteriormente a próxima sessão, para aprovação ou apresentação formal das retificações e impugnações e, após aprovada será assinada pelo Presidente e demais vereadores presentes à sessão.

MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 128 - Regimento Interno)

PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 035/2023

AUTORIA: Poder Executivo

SÚMULA: CRIA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO E ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, ALTERANDO A LEI Nº 033/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

PARECERES

PARECER Nº 123/2023

Autoria: Comissão de Obras e Serviços Públicos.

PROJETO DE LEI Nº 012/2023

AUTORIA: Vereador Juvinha Viola

SÚMULA: Proíbe à identificação de veículos, documentos e próprios municipais com logomarcas, slogans, cores ou quaisquer outros símbolos que identifiquem gestão específica em Laranjeiras do Sul/PR.

Opinando pela **APROVAÇÃO**

Assinam o Parecer os vereadores:

Pres.: Tarso Campigotto;

Sec: Celso de Azevedo

Rel.: Halisson Z. Galvan

PARECER Nº 124/2023

Autoria: Comissão de Obras e Serviços Públicos.

PROJETO DE LEI Nº 027/2023

AUTORIA: Poder Executivo

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão da prestação dos serviços públicos de coleta e destinação final de resíduos sólidos e dá outras providências.

Opinando pela **APROVAÇÃO**

Assinam o Parecer os vereadores:

Pres.: Tarso Campigotto; **Sec.:** Celso de Azevedo **Rel.:** Halisson Z. Galvan

PARECER Nº 125/2023

Autoria: Comissão de Constituição e Justiça

PROJETO DE EMENDA Nº 001/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 027/2023

AUTORIA: Vereadores membros da Comissão de Constituição e Justiça: Pres: Darci Massuqueto, Secretário: Ivaldonir Panato, Relator: Valmir B. Trindade – Sete, e demais vereadores:

SÚMULA: Altera a redação do Parágrafo 1º ao Artigo 6º do Projeto de Lei nº 027/2023, que passará a ter a seguinte redação:

§ 1º - *A concessão será outorgada pelo Poder Executivo, mediante contrato, pelo prazo de 05 (cinco) anos, admitindo sua prorrogação.*

Opinando pela **TRAMITAÇÃO**

Assinam o Parecer os vereadores:

Pres.: Darci Massuqueto; **Sec.:** Ivaldonir Panatto; **Rel.:** Valmir B. Trindade

PARECER Nº 126/2023

Autoria: Comissão de Constituição e Justiça

PROJETO DE LEI Nº 033/2023

AUTORIA: Poder Executivo

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer termo de doação de imóvel ao Governo do Estado do Paraná. (Terreno onde está instalada a 2ª SDP – Subdivisão de Polícia Civil.

Opinando pela **TRAMITAÇÃO**

Assinam o Parecer os vereadores:

Pres.: Darci Massuqueto; **Sec.:** Ivaldonir Panatto; **Rel.:** Valmir B. Trindade

PARECER Nº 127/2023

Autoria: Comissão de Obras e Serviços Públicos.

PROJETO DE LEI Nº 033/2023

AUTORIA: Poder Executivo

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer termo de doação de imóvel ao Governo do Estado do Paraná. (Terreno onde está instalada a 2ª SDP – Subdivisão de Polícia Civil.

Opinando pela **APROVAÇÃO**

Assinam o Parecer os vereadores:

Pres.: Tarso Campigotto; **Sec.:** Celso de Azevedo **Rel.:** Halisson Z. Galvan

PARECER Nº 128/2023**Autoria:** Comissão de Constituição e Justiça**PROJETO DE LEI Nº 034/2023****AUTORIA:** Poder Executivo**SUMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com a garantia da União.Opinando pela **TRAMITAÇÃO**

Assinam o Parecer os vereadores:

Pres.: Darci Massuqueto;**Sec.:** Ivaldonir Panatto;**Rel.:** Valmir B. Trindade**PARECER Nº 129/2023****Autoria:** Comissão de Finanças e Orçamento**PROJETO DE LEI Nº 034/2023****AUTORIA:** Poder Executivo**SUMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com a garantia da União.Opinando pela **APROVAÇÃO**

Assinam o Parecer os vereadores:

Pres.: Celso de Azevedo**Sec.:** Ney Becker**Rel.:** Valeide T. S. Lascoski**PARECER Nº 130/2023****Autoria:** Comissão de Constituição e Justiça**PROJETO DE LEI Nº 035/2023****AUTORIA:** Poder Executivo**SUMULA:** Autoriza a concessão de incentivo fiscal à Empresa Nésio Gava Supermercado Ltda., para fins de construção e implantação de empreendimento comercial, representando estímulo ao desenvolvimento econômico e social do município de Laranjeiras do Sul/PR.Opinando pela **TRAMITAÇÃO**

Assinam o Parecer os vereadores:

Pres.: Darci Massuqueto;**Sec.:** Ivaldonir Panatto;**Rel.:** Valmir B. Trindade**PARECER Nº 131/2023****Autoria:** Comissão de Finanças e Orçamento**PROJETO DE LEI Nº 035/2023****AUTORIA:** Poder Executivo**SUMULA:** Autoriza a concessão de incentivo fiscal à Empresa Nésio Gava Supermercado Ltda., para fins de construção e implantação de empreendimento comercial, representando estímulo ao desenvolvimento econômico e social do município de Laranjeiras do Sul/PR.Opinando pela **APROVAÇÃO**

Assinam o Parecer os vereadores:

Pres.: Celso de Azevedo**Sec.:** Ney Becker**Rel.:** Valeide T. S. Lascoski

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N.º. 488/2023

Autoria: Vereador Tarso Campigotto

Súmula: Reitera a indicação nº 414/2023, a qual reitera as Indicações nº 085/2022 e 245/2023, que solicita do Poder Executivo: Que inclua no Programa Municipal de Pavimentação Asfáltica as ruas Alcindo Alves Ferreira e Edwin Sobezak, bairro Vila Industrial

INDICAÇÃO N.º. 489/2023

Autoria: Vereador Tarso Campigotto

Súmula: Reitera a indicação nº 262/2023, que Solicita do Poder Executivo, que instale PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO nas diversas ruas da Vila das Palmeiras, tendo em vista a dificuldade dos munícipes de encontrar os referidos endereços.

INDICAÇÃO N.º. 490/2023

Autoria: Vereador Tarso Campigotto

Súmula: Solicita do Poder Executivo Municipal: que através das Secretarias de Agricultura e de Viação, mantenha uma equipe rodoviária de plantão durante o período de férias, para atender as demandas urgentes do Programa Porteira Adentro e demais serviços que se fizerem necessário para atender os agricultores de nosso município.

INDICAÇÃO N.º. 491/2023

Autoria: Vereador Ivaldonir Panato

Súmula: Solicita do Poder Público Municipal junto com a secretaria de obras e urbanismo a possibilidade de manutenção e melhorias no asfalto da avenida Santos Dumont, nas proximidades do INSS por motivo das fortes chuvas que ocorreram, pois danificou e surgiu bastante buracos.

INDICAÇÃO N.º. 492/2023

Autoria: Vereadora Jovem Gabriela Kauane da Luz – Parlamento Jovem

Súmula: Solicita do Poder Público Municipal: melhorias e obras diversas no Colégio Estadual Valmir Nunes, comunidade do Rio do Tigre, conforme segue:

- Construção de uma quadra de areia;
- Ofertar um curso de panificação e confeitaria;
- Reforma no parque infantil situado na parte externa da escola municipal;
- Construção de uma academia ao ar livre.

OFÍCIOS RECEBIDOS

Ofício N.º. 204/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: Enviado ao Vereador Juvinha Viola, em resposta ao Ofício nº 013/2023, que solicita informações quanto às advertências de servidores lotados na secretaria de viação.

Ofício N.º. 205/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: Solicita reunião com os vereadores para tratar sobre a Reestruturação do Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais da Rede Municipal de Ensino, no dia 06 de dezembro, às 15 h, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

OFÍCIOS EXPEDIDOS

Ofício N.º. 089/2023

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovadas, as INDICAÇÕES Nº 467 A 487/2023.

Ofício N.º. 090/2023

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovados, os PROJETOS DE LEI Nº 052 A 056/2023.

Ofício N.º. 059/2023 - Gab

Autoria: Vereador Joel Demetrio

Súmula: Enviado ao Secretário de Justiça e Cidadania do Paraná, Hilton Roveda, solicitação de recursos para aquisição de uma semeadeira para a Associação dos Produtores Rurais de São Francisco Linha Pechinski.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 129 - Regimento Interno)

ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

MATÉRIAS DE 2ª. E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE EMENDA Nº 001/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 027/2023

AUTORIA: Vereadores membros da Comissão de Constituição e Justiça: Pres: Darci Massuqueto, Secretário: Ivaldonir Panato, Relator: Valmir B. Trindade – Sete, e demais vereadores:

SÚMULA: Altera a redação do Parágrafo 1º ao Artigo 6º do Projeto de Lei nº 027/2023, que passará a ter a seguinte redação:

§ 1º - *A concessão será outorgada pelo Poder Executivo, mediante contrato, pelo prazo de 05 (cinco) anos, admitindo sua prorrogação.*

PROJETO DE LEI Nº 027/2023

AUTORIA: Poder Executivo

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão da prestação dos serviços públicos de coleta e destinação final de resíduos sólidos e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 033/2023

AUTORIA: Poder Executivo

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer termo de doação de imóvel ao Governo do Estado do Paraná. (Terreno onde está instalada a 2ª SDP – Subdivisão de Polícia Civil.

PROJETO DE LEI Nº 034/2023

AUTORIA: Poder Executivo

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com a garantia da União.

PROJETO DE LEI Nº 035/2023

AUTORIA: Poder Executivo

SÚMULA: Autoriza a concessão de incentivo fiscal à Empresa Nésio Gava Supermercado Ltda., para fins de construção e implantação de empreendimento comercial, representando estímulo ao desenvolvimento econômico e social do município de Laranjeiras do Sul/PR.

PROJETO DE LEI Nº 012/2023

AUTORIA: Vereador Juvinha Viola

SÚMULA: Proíbe a identificação de veículos, documentos e próprios municipais com logomarcas, slogans, cores ou quaisquer outros símbolos que identifiquem gestão específica em Laranjeiras do Sul/PR.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

(Art. 131 - Regimento Interno)

Laranjeiras do Sul, 04 de dezembro de 2023.

CARLOS A. MACHADO - MAGRÃO
Presidente

CELSO DE AZEVEDO
1º. Secretário

TARSO CAMPIGOTTO
Vice-Presidente

IVALDONIR LUIZ PANATO
2º. Secretário

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE DECRETOS LEGISLATIVOS Nº 01-09-010 E 011/2023

AUTORIA: Vereador Joel Demetrio e demais vereadores

SÚMULA: Confere o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO de Laranjeiras do Sul-Paraná, ao ilustríssimo senhor Professor ARNO BENTO MUSSÓI.

SÚMULA: Confere o Título de CIDADÃO HONORÁRIO de Laranjeiras do Sul-Paraná, ao ilustríssimo senhor Professor VALENTIN ANDREETTA.

SÚMULA: Confere o Título de CIDADÃO HONORÁRIO de Laranjeiras do Sul-Paraná, ao ilustríssimo senhor Professor ELEONOR ALVARO GARBIN.

SÚMULA: Confere o Título de CIDADÃO HONORÁRIO de Laranjeiras do Sul-Paraná, ao ilustríssimo senhor Ex-Prefeito LAURO LOURENÇO RUTHS.

PROJETO DE LEI Nº 035/2023

AUTORIA: Poder Executivo

SÚMULA: CRIA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO E ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, ALTERANDO A LEI Nº 033/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

MOÇÃO DE APLUSOS E RECONHECIMENTO N.º. 003/2023

Autoria: Vereador Joel Demetrio e Carlos Alberto Machado - Magrão

Súmula: Requer seja constado em Ata e dado conhecimento desta Moção de "APLAUSOS E RECONHECIMENTO", aos Policiais Militares: Sd. Vinicius da Cruz Caldas e Sd. Gabriel Schiefedcker, que salvaram uma criança engasgada, através da manobra Heimlich e massagem cardíaca, além de desobstrução das vias aéreas, sendo que a criança voltou a respirar e apresentar sinais vitais, sendo encaminhada para o hospital para atendimento hospitalizado, sob o comando do Comandante Tenente Igor Coelho Dornelles.

REGIMENTO INTERNO

Art. 52. É de 02 (duas) sessões ordinárias o prazo para qualquer Comissão Permanente pronunciar-se.

Parágrafo Primeiro: Este prazo conta-se do primeiro dia útil após a leitura da matéria em plenário.

Parágrafo Segundo: O prazo a que se fere este artigo será reduzido pela metade, quando se tratar da matéria colocada em regime de urgência e de emendas e subemendas apresentadas à Mesa.

Art. 54. Escoado o prazo sem que tenha sido proferido o parecer, a matéria será incluída imediatamente na Ordem do Dia, para que o Plenário se manifeste sobre a dispensa do mesmo.